

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 076/2023 – 13-11-2023**

**5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 – CONserto DE 02 (DUAS) CAFETEIRAS E AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RESISTÊNCIAS – PROTOCOLO Nº 21.096.963-2.**

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, referente a contratação : 1) Serviço de reparo em 02 (duas) cafeteiras industriais; 2) Aquisição de 02 (duas) resistências sobressalentes.

**Pesquisa de Preço:**

1) MANUTENÇÃO DE CAFETEIRAS		
Empresa	CNPJ	Valor
ASSISTENCIA TECNICA CORRETIVA LTDA	32.165.932/0001-80	R\$ 726,00
ROMARIO TELES DE LIMA	00.609.502/0001-14	R\$ 803,00
BARRANCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	86.884.525/0001-52	R\$ 1.005,00

2) AQUISIÇÃO DE RESISTÊNCIAS		
Empresa	CNPJ	Valor
BARRANCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	86.884.525/0001-52	R\$ 150,00
ASSISTENCIA TECNICA CORRETIVA LTDA	32.165.932/0001-80	R\$ 170,00
ROMARIO TELES DE LIMA	00.609.502/0001-14	R\$ 270,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 876,00</b>

Justificativa: 1) A contratação do serviço reparo justifica-se pelo desgaste natural de componentes, impossibilitando o funcionamento das Cafeteiras. A Cohapar dispõe de uma Copa que oferta, diariamente, em torno de 70 litros de café, atendendo aos funcionários, autoridades, mutuários e demais públicos. A ausência de manutenção acarreta diversos transtornos, prejudicando o bom andamento dos serviços de copa: demora no aquecimento da água, sequenciando atraso na distribuição de café aos diversos setores da companhia; aumento de consumo de gás GLP devido aquecimento da água por fogão a gás; sujeição maior das copeiras a queimaduras, devido a necessidade de manipular objetos quentes. Portanto, a agilidade no conserto das Cafeteiras torna-se imprescindível para garantia do atendimento do público interno e externo, bem como zelar pelo patrimônio e oferecer equipamento seguro e apropriado para os serviços da Copa. 2) A aquisição das resistências visa garantir a continuidade dos serviços da Copa, visto que o item sofre desgaste constante com o uso diário. Recursos: Conforme Informação Orçamentária nº 464/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 315/2023, que declara haverem recursos, no montante **R\$ 876,00** (oitocentos e setenta e seis reais) para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar o conserto por dispensa de licitação, em razão do valor de Serviço de reparo em 02 (duas) cafeteiras industriais, e Aquisição de 02 (duas) resistências sobressalentes, a serem fornecidos pelas empresas ASSISTÊNCIA TECNICA CORRETIVA LTDA e BARRANCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, pelo valor total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/11/2023 14:09, **Paulo de Castro Campos** em 14/11/2023 14:20, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 14/11/2023 15:05, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/11/2023 15:14, **Jorge Luiz Lange** em 14/11/2023 15:37, **Luciano Braga Cortes** em 14/11/2023 15:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/11/2023 09:00. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 14/11/2023 13:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **21.096.963-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 16/11/2023 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **af97c08e098e0a78455c358eb5955b4e**.

Documento: **2023\_CD\_ATA\_076\_DE\_13\_11\_2023\_LIVRO\_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/11/2023 14:09, **Paulo de Castro Campos** em 14/11/2023 14:20, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 14/11/2023 15:05, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/11/2023 15:14, **Jorge Luiz Lange** em 14/11/2023 15:37, **Luciano Braga Cortes** em 14/11/2023 15:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/11/2023 09:00.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 14/11/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b1692cb410e4bffa7495122d4ddb990f**.